

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

CNPJ: 33.452.400/0002-78

EDITAL

CONVOCATÓRIO DE ELEIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL, DO ESCRITÓRIO REGIONAL E DAS REPRESENTAÇÕES SINDICAIS

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, entidade sindical de representação nacional da categoria profissional dos aeronautas, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições, em conformidade com a coordenação e supervisão da Comissão Eleitoral, observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos associativos a tomarem conhecimento das seguintes informações referentes ao processo eleitoral instaurado na assembleia geral ordinária permanente plebiscitária de 13 de janeiro de 2025: 1) REGISTRO E IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS INTEGRADAS E INDIVIDUAIS. 04/02/2025 (terça-feira) até 24/02/2025 (segunda-feira) - Período de registro das chapas integradas e individuais. No período compreendido entre 04/02/2025 até 24/02/2025 (inclusive), serão admitidas inscrições de candidaturas para as eleições dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Escritório Regional e de Representantes Sindicais do SNA. O requerimento de registro das chapas deve atender ao disposto no art. 76 do Estatuto, observados os demais requisitos do mesmo Estatuto, bem como o deliberado pela Assembleia Geral Ordinária Permanente Plebiscitária de instauração do processo eleitoral, e deverá, além disso, ser endereçado à Comissão Eleitoral, sucedido de recibo do requerimento e respectiva documentação entregues. O requerimento de registro das chapas deverá ser acompanhado dos seguintes documentos estipulados pela Comissão Eleitoral: - Cópia de documento de identificação válido, com foto; - Autorização individual para inscrição no processo eleitoral; - Declaração de inexistência dos impedimentos do art. 74 do Estatuto assinada de próprio punho pelo candidato; - Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (em caso de aeronauta com contrato de trabalho extinto nos últimos seis meses); - Certidão negativa criminal no âmbito federal (Polícia Federal); - Certidão de quitação eleitoral (TSE); - Indicação de representante da chapa integrada para compor a Comissão Eleitoral, com número de telefone e e-mail. Eventuais substituições de candidatos já registrados somente serão admitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas em caso de renúncia ou de impugnação. O SNA comunicará às empresas empregadoras, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do registro da chapa, os nomes dos candidatos inscritos para concorrer às eleições de 2025. Os meios para recebimento de registro de chapas serão: por meio eletrônico disponibilizado no site do SNA, desde às 09h00 do primeiro dia de registro de chapas até às 18h00 (horário de Brasília) do último dia de registro; presencialmente, na sede em São Paulo e no Escritório Regional do Rio de Janeiro, das 09h00 às 18h00 (horário de Brasília), nos endereços: SEDE - São Paulo - Rua Renascença, 801/112, Congonhas - CEP 04612-010, São Paulo - SP - Tel: (11) 5090-5100. ESCRITÓRIO REGIONAL - Rio de Janeiro - Av. Franklin Roosevelt, 194, Salas 802/803 - CEP 20021-120, Centro - RJ - Tel: (21) 3916-3800. A Comissão Eleitoral poderá ser contatada pelo e-mail comissaoeleitoral@aeronautas.org.br. 2) ANÁLISE DOS REGISTROS DE CHAPAS E PRAZO PARA SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES CONSTATADAS POR PARTE DA COMISSÃO ELEITORAL. Em até 3 (três) dias a contar de cada requerimento de registro de chapa, a Comissão Eleitoral promoverá a notificação do representante de chapa e/ou do candidato ao Conselho Fiscal ou à Representação Sindical para o saneamento das eventuais irregularidades na documentação apresentada, concedendo prazo de 5 (cinco) dias para que se promova a correção, sob pena de não efetivação do registro, nos termos do art. 81, parágrafo único, do Estatuto. 3) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NOS DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO SNA DA NOMINAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS. Em até 8 (oito) dias a contar do fim do prazo para registro de chapa(s), do julgamento de impugnações e do saneamento de eventuais irregularidades na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral providenciará a publicação, no Diário Oficial da União e nos demais meios de comunicação do SNA, dos nomes que integram as chapas registradas, integradas e individuais, nos termos do artigo 82, caput e parágrafo único, do Estatuto. 4) IMPUGNAÇÃO, POR QUALQUER ASSOCIADO, DE CANDIDATOS QUE NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS ESTATUTÁRIOS. Em até 3 (três) dias a contar da publicação dos nomes da(s) chapa(s) registrada(s), integrada(s) e individual(ais), qualquer associado do SNA poderá apresentar impugnação, direcionada à Comissão Eleitoral, sucedida de entrega de recibo, na sede do SNA ou no Escritório Regional. A(s) chapa(s) impugnada(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias para apresentar defesa, a contar do recebimento de notificação pela Comissão Eleitoral, que deverá ocorrer até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da impugnação. A Comissão Eleitoral apresentará decisão em até 3 (três) dias, a contar do eventual recebimento de defesa, com ampla divulgação nos meios de comunicação do SNA. Se for julgada procedente a impugnação, caso o candidato esteja inscrito em chapa integrada, seus componentes terão 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a substituição. 5) REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM PRIMEIRO E SEGUNDO ESCRUTÍNIO E APURAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES. No dia 13/01/2025 foi aprovada, na Assembleia Geral Ordinária Permanente Plebiscitária de instauração do processo eleitoral, a opção pelo modelo de votação virtual, pelo que os associados habilitados a votar receberão e-mail contendo link criptografado para acesso ao sistema de votação virtual. 07/04/2025 (segunda-feira) até 14/04/2025 (segunda-feira) - Período de realização das eleições em primeiro escrutínio, mediante utilização de sistema de votação virtual acessível por meio de link a ser enviado por e-mail. 15/04/2025, às 13h30 (primeira convocação) / às 14h (segunda e última convocação). - Data e horário designados para a realização de Assembleia Eleitoral Pública e Permanente para apuração dos votos contabilizados nas eleições realizadas em primeiro escrutínio. Nos termos do art. 110 do Estatuto, caso não se atinja o quórum exigido para o primeiro escrutínio, será realizada nova votação em segundo escrutínio. 23/04/2025 (quarta-feira) até 30/04/2025 (quarta-feira) - Período de realização das eleições em segundo escrutínio, mediante utilização de sistema de votação virtual acessível por meio de link a ser enviado por e-mail. 30/04/2025, às 16h30 (primeira convocação) / 17h (segunda e última convocação). - Data e horário designados para a Assembleia Eleitoral Pública e Permanente para apuração dos votos contabilizados nas eleições realizadas em segundo escrutínio, caso necessário. Caso não seja alcançado o quórum estabelecido no art.111, parágrafo terceiro, do Estatuto, a Assembleia Geral prorrogará o mandato da Diretoria em exercício pelo prazo de até 6 (seis) meses, dentro do qual serão convocadas novas eleições (art. 112 do Estatuto). 6) RECURSOS ELEITORAIS. O recurso eleitoral poderá ser interposto por qualquer eleitor à Comissão Eleitoral do SNA, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término da eleição. Os prazos serão computados na forma do Estatuto e do calendário aprovado em assembleia. 7) ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO. Os associados terão o prazo até o dia 10 de março de 2025 para atualizar seus dados cadastrais junto ao SNA. Para garantir efetiva publicidade, o presente edital convocatório é publicado no Diário Oficial da União (considerando a base territorial nacional), bem como é publicado em todos os

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANINDÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANINDÉ-CE, inscrito no CNPJ:07.394.131/0001-40, com sede na Rua Simão Barbosa, nº 172 - São Mateus, CEP: 62.700-000, Canindé-CE. Através de sua presidente Cleidiane Silva Holanda, CPF: 0*8.9*9.7**9, DAP SDW00112308371506220208, residente na Rua Beato Salu- Nº 623- Bairro Palestina, Canindé-CE, CEP:62.700-000, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras da agricultura familiar categoria profissional específica da agricultura familiar, que abrange todos os trabalhadores e trabalhadoras do município de Canindé-CE, proprietários ou não incluindo os aposentados ativos e inativos os assentados, arrendatários, cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável a própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme decreto de lei 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais do município de Canindé-CE, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação e Confirmação da Alteração Estatutária que será realizada presencialmente no dia 28 de fevereiro de 2025, às 09h00min, em primeira convocação e/ou às 10h00min, em segunda convocação, com qualquer número de participantes conforme o estatuto social da Fundação do Sindicato; 2) Ratificação da alteração Estatutária para representar a categoria profissional específica que abrange a todos os trabalhadores e as trabalhadoras da Agricultura Familiar, proprietários ou não, incluindo os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários, cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros na mesma família, indispensável a própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme o Decreto Lei nº 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais município de Canindé-CE, 3) Leitura e aprovação da ratificação das alterações estatutárias 4) Ratificação da eleição e posse da atual diretoria e conselho fiscal 5) Ratificar a filiação a federação FETRAF-CE, Confederação CONTRAF-BRASIL e Central Única dos Trabalhadores - CUT 6) Assuntos gerais de interesse da categoria.

Canindé-CE, 28 de janeiro de 2025.
CLEIDIANE SILVA HOLANDA
Presidente do Sindicato

NACLOG SP ARMAZÉM GERAIS E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ nº 54.936.907/0001-96 e sob NIRE nº 35263796671

ATO Nº 2, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

A Administradora Elaine Silvana de Souza Porto Marques, torna público o Memorial Descritivo/Declarações Art. 1º, Itens 1º a 4º do decreto Nº 1.102/1903 Qualificação da Empresa Naclog Sp Armazém Gerais e Logística Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35263796671, inscrita no CNPJ nº 54.936.907/0001-96, localizada no endereço Avenida Cel Victor Candido de Souza, nº 2920, Parque Industrial, CEP: 15135-100, Mirassol - SP. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) sendo representado por 200.000 (Duzentas mil quotas) e cada cota no valor de 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente. Descrição do armazém: O armazém é construído com blocos de concreto, proporcionando estrutura segura. Internamente, o galpão é sustentado por pilares metálicos robustos, que garantem a estabilidade estrutural do local. Piso de concreto liso. Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. Segurança: O armazém segue todas as normas de segurança necessárias, levando em conta os tipos e quantidades dos produtos armazenados. Natureza e discriminação das mercadorias: Armazenamento de lubrificantes nacionais não sujeitos a controle especial nem perigosos. Descrição minuciosa dos equipamentos do armazém conforme o tipo de armazenamento: características, quantidade e capacidade: 01 Empilhadeira, Motor a GLP, Triplex, Cap 2.500 Kg, 02 Palhetas Hidráulica Manual operador em pé, cap 1200kg, 550 Armários porta-pallets H - 5,50m cap 2.400 kg/posição, 1.100 Pallets madeira 1,22 x 1,22. Operações e serviços a que se propõe: Guarda, conservação e pronta entrega das mercadorias que serão armazenadas. Registrado na JUCESP sob o nº 025.007/25-7 em sessão do dia 21/01/2025.

São José do Rio Preto - SP, 5 de dezembro de 2024.
ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES
p/ Administradora

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 01/2025 e 02/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, material de limpeza e higiene, higiene pessoal, descartáveis, EPI's e equipamentos de limpeza e enxoval, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, que serão utilizados pelo consórcio e pelas secretarias diversas dos municípios consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Detentoras: Ferreira Comercial Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Nº 35.410.394/0001-30, sediada à PSG Edisla, nº 35, Bairro Castanheira em Belém/PA, CEP 66.645-375, vencedora dos lotes 01, 03, 06, 07, 08, 09 e 10, pelo valor global estimado de R\$ 51.654.794,90 (cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); JSL Comercio de Material de Expediente Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.358.317/0001-04, sediada na: Al N 5 7, nº 35, Conj. Maguari, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-067, vencedora dos lotes 02, 04 e 05, pelo valor global estimado de R\$ 40.246.242,92 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Processo Nº 042/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2024. Base Legal: Lei Nº 14.133/2021. Valor global: R\$ 91.901.037,82 (noventa e um milhões, novecentos e um mil, trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 14/01/2025 a 14/01/2026.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO/PREGÃO ELETRÔNICO

O Consórcio Interfederativo De Minas Gerais - CIMINAS, torna público, a Intenção de Registro de Preço na modalidade pregão eletrônico para a Futura E Eventual Aquisição De Brinquedos Infláveis E Playgrounds, Em Atendimento Aos Entes Consorciados Ao CIMINAS em conformidade com o Art. 86 da Lei 14133/2021. As entidades e/ou órgãos

§ 1º - Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§ 2º - O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n.º 469/2024.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:9CAC15D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 130/2025

"Institui a Comissão de Seleção Para Celebração de Parcerias Entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil Conforme Lei Federal n.º 13.019/2014 Alterada Pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e o Decreto Municipal n.º 184/2017"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção destinada a processar e julgar os Chamamentos Públicos para compor parcerias com as Organizações da Sociedade Civil celebradas com a Administração Pública.

Comissão de Seleção:

- Nair de Moura Quintino da Silva
- Débora Baltar da Silva Vieira
- Franciele Dandolini Oliveira Moreira
- Marielle Máximo Tavares
- Leandro Fabrício da Rosa

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de Dispensa e Inexigibilidade, no âmbito dos processos administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento.

Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º - A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n.º 237/2024.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:C0B2B9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP N.º 041/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa capacitada na prestação de serviços comuns de engenharia para intervenções em infraestrutura urbana constando de terraplenagem, drenagem, contenções e serviços complementares com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, em regime de empreitada, por preços unitários, de acordo com as condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, em atendimento às demandas dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, conforme Termo de Referências (Anexo I).

Detentora: **CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 30.018.048/0001-98, sediada a Rua Rosa Branca, nº 230, Bairro Pilar em Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-220, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. Wellington José Amaral Belo, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Professor Raimundo Cândido, nº 52, apartamento 1001, Bairro Belvedere na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-650, vencedora do certame.

Processo: 041/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2024

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

Valor: **R\$ 221.274.139,46 (duzentos e vinte e um milhões e duzentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).**

Vigência: 26/12/2024 à 26/12/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que os termos da Ata REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa capacitada na prestação de serviços comuns de engenharia para intervenções em infraestrutura urbana constando de terraplenagem, drenagem, contenções e serviços complementares com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, em regime de empreitada, por preços unitários, de acordo com as condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, em atendimento às demandas dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, conforme Termo de Referências (Anexo I), foi publicado junto com sua homologação, nesta data, no átrio da prefeitura municipal de Consolação e no Site Oficial do CIMESMI, em conformidade com o art. 122 da Lei Orgânica Municipal de Consolação e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fê.

Consolação, 26 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO ALMEIDA NOGUEIRA
Auxiliar Administrativo
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcos Yuji Motooka
Código Identificador:BFBF336F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP N.º 001/2025 e 002/2025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 001/2025 e 002/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, material de limpeza e higiene, higiene pessoal, descartáveis, epi's e equipamentos de limpeza e enxoval, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que serão utilizados pelo consórcio e pelas secretarias diversas dos municípios consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Detentoras: **FERREIRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 35.410.394/0001-30, sediada a PSG Edisia, nº 35, Bairro Castanheira em Belém/PA, CEP 66.645-375, neste ato representada pelo seu sócio representante legal, GEOVANE FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 922.843.452-04, residente e domiciliado a Rua Antônio Barreto, nº 1627, bairro Fátima Belém - Pará, CEP 66.060-021, vencedora dos lotes 01, 03, 06, 07, 08, 09 e 10, pelo valor global estimado de R\$ 51.654.794,90 (cinquenta e um milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.358.317/0001-04, sediada na: AL N S 7 – Nº 35, CONJ. MAGUARI – COQUEIRO - BELÉM – PA, CEP: 66.823-067, por seu representante legal, Sr.(a), Simone do Socorro Rodrigues da Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 619.819.152-49, residente e domiciliada a ALAMEDA, SETE, 35 - CJ MAGUARI - COQUEIRO - BELEM-PA, vencedora dos lotes 02, 04 e 05, pelo valor global estimado de R\$ 40.246.242,920 (quarenta milhões e duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Processo: 042/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2024

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

Valor Global: **R\$ 91.901.037,82 (noventa e um milhões e novecentos e um mil e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)**

Vigência: 14/01/2025 à 14/01/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que os termos das Atas Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, material de limpeza e higiene, higiene pessoal, descartáveis, epi's e equipamentos de limpeza e enxoval, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que serão utilizados pelo consórcio e pelas secretarias diversas dos municípios consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, foi publicado junto com sua homologação, nesta data, no átrio da prefeitura municipal de Consolação e no Site Oficial do CIMESMI, em conformidade com o art. 122 da Lei Orgânica Municipal de Consolação e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fê.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIO DO EXTREMO SUL DE MINAS –

CIMESMI

CNPJ 43.863.467/0001-78



PORTARIA N.º 03/2024

"Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação e a equipe de apoio para proceder a realização de processos licitatórios, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI e dá outras providências."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI e Prefeito do Município de Consolação, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o seguinte funcionário para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
Paulo Roberto Almeida Nogueira, Auxiliar Administrativo
- Art. 2º A carga horária da referida nomeação será a mesma exercida pelo funcionário no uso de suas atribuições.
- § 1º A nomeação de Agente de Contratação não será remunerada.
- § 2º A função de pregoeiro será cumulativa com as funções exercidas pelo funcionário.
- Art. 3º Como equipe de apoio, ficam designados **Jhonatam Eduardo da Silva Rocha, Andrelita Antônio da Mota Souza e Daiane Dias Correa da Costa** e como suplente **Caio Diego Pereira Nogueira**.
- Art. 4º A presente Portaria tem prazo de validade para o período de 01 de abril de 2024 à 01 de abril de 2025.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio e da Prefeitura Municipal de Consolação.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Consolação(MG), 01 de abril de 2024.


ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
Presidente do CIMESMI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 – SEMCAT/PMA

A Secretaria Municipal De Cidadania, Assistência Social E Trabalho resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 009/2025-SEMCAT/PMA, para a Contratação de Empresa Especializada No Fornecimento de Material de Fisioterapia, visando atender a demanda desta secretaria possibilitando o desempenho das atividades administrativas, no Valor de R\$ 61.982,00 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais).

Ananindeua, 06 de Março de 2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO: Distrato de Contrato Temporário

TÉRMINO VÍNCULO: 01/07/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: TEC M CUIDADOR INFAN E AD

SERVIDOR(A): RODRIGO SOARES DE FREITAS

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.681.807/0001 – 98** e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.711.182/0001-13**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Passagem Suelli, 168-48 - Centro, Ananindeua - PA, 67030-161 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, **FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **RODRIGO SOARES DE FREITAS**, portador(a) do RG nº. 3296806 CPF nº. 619.064.332-91, lotado(a) na Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 040/2023. PMA.SEMCAT, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 01/07/2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
DISTRATANTE

RODRIGO SOARES DE FREITAS
DISTRATADO (A)

CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - COMSEA**RESOLUÇÃO Nº. 07 de 27 de junho de 2025**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ananindeua – COMSEA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **LEI Nº 2.389, de 20 de Julho de 2009, modificada em 2023, LEI Nº 3.377, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023** e de acordo com o Regimento Interno Regulamentado pelo Decreto Nº 2 de 17 de Outubro de 2016

RESOLVE:

Art.1º. TORNAR PÚBLICO a Substituição do Conselheiro titular **RONALDO TRINDADE CAVALCANTE** representante do Centro Social, Cultural e Educacional Arca de Noé

pela senhora **ADENILSA CHAVES CONCEIÇÃO**, junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Ananindeua - COMSEA

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ananindeua (PA), 01 de julho de 2025

Ricardo Gimenes
Presidente do COMSEA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 222/2025-GABS/SEMED, DE 26 DE MAIO DE 2025

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa JSL Comércio de Material de Expediente LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato de Nº 9606/2025/SEMED/PMA, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	CLEIDE MARIA PIRES MIRANDA – Matrícula 8451-CDL
Fiscal Substituto	PAKER SULLIVAN FARIAS DO CARMO – Matrícula 28550-1/3-CAD
Contrato	Contrato de Nº 9606/2025/SEMED/PMA
Contratado	Jsl Comércio de Material de Expediente Ltda.
Objeto	Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente, para atender à demanda da SEMED, conforme estudo técnico Preliminar. Contratação a ser celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2025

Prof.ª Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ/MF n.º 37.358.317/0001-04 (CONTRATADA).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Aquisição de Material de Expediente, para atender à demanda da SEMED, conforme estudo técnico Preliminar. Contratação a ser celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa ocorrerá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com a disponibilidade de saldo.

PROCESSO: 4329/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.60.00.00 – MATERIAL DE DIDÁTICO

FONTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.339 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.60.00.00 – MATERIAL DE DIDÁTICO

FONTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO

FONTE DE RECURSO: 25690003 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.336 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.60.00.00 – MATERIAL DE DIDÁTICO

FONTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO

FONTE DE RECURSO: 25690003 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.357 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM CRECHES

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.60.00.00 – MATERIAL DE DIDÁTICO

FONTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO

FONTE DE RECURSO: 25690003 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da UG: 07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.419 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.60.00.00 – MATERIAL DE DIDÁTICO

FONTE DE RECURSO: 15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da UG: 07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.332 – IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.60.00.00 – MATERIAL DE DIDÁTICO

FONTE DE RECURSO: 15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da UG: 07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.356 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.60.00.00 – MATERIAL DE DIDÁTICO

FONTE DE RECURSO: 15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da UG: 07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.356 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.60.00.00 – MATERIAL DE DIDÁTICO

FONTE DE RECURSO: 15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da UG: 07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.382 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM CRECHE

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.60.00.00 – MATERIAL DE DIDÁTICO

FONTE DE RECURSO: 15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 5.187.331,78 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 24/2025-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Fernandes Renato (CONTRATANTE) e Wilken de Oliveira Santos (CONTRATADO).

ORDENADORA DE DESPESA: Ana Paula Fernandes Renato - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.012 SESAU/PMA – REPUBLICADO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DR. CELSO LEÃO.

Data da Abertura: 17 DE JULHO DE 2025.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 01 DE JULHO DE 2025

WELLISON DUARTE MONTEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO SML:PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 222/2025-GABS/SEMED, DE 26 DE MAIO DE 2025

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa JSL Comércio de Material de Expediente LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 1.821, de 13 de março de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato de Nº 24/2025/SEMED/PMA, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	CLEIDE MARIA PIRES MIRANDA – Matrícula 8451-CDL
Fiscal Substituto	PAKER SULLIVAN FARIAS DO CARMO – Matrícula 28550-1/3-CAD
Contrato	Contrato de Nº 24/2025/SEMED/PMA
Contratado	Jsl Comércio de Material de Expediente Ltda.
Objeto	Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente, para atender à demanda da SEMED, conforme estudo técnico Preliminar. Contratação a ser celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – SEMED.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2025

Prof.ª Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 028/2025 – GAB/ SEHAB, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes ao servidor MICHEL TOBIAS BARBOSA - Matrícula nº 2699482, para atuar como Fiscal do Contrato nº 006/2025-SEHAB, cujo objeto trata de CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

Ficam revogadas a partir desta data as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 SEHAB.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB inscrita no CNPJ sob nº 29.226.371/0001-78, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Estrada da Providência, nº 26, Lote 20-A, Coqueiro CEP: 67133- 320

CONTRATADA: LN DA COSTA- EPP, CNPJ nº 05.360.995/0001-15, situada Conjunto Guajará 1, rua WE 59, nº 1442, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA.

Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil, cento e noventa reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática: 1612200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$ 12.162,50 (doze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor Próximo exercício: 17.027,50 (dezessete mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos)

O valor global da execução do presente contrato é de R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil, cento e noventa reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a vigor a partir da data de assinatura

FORO: Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO PROCESSO: 8.294/2025**

Consubstanciado no parecer da Assessoria Jurídica constante no processo nº 8.294/2025 e artigo 75, no inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa CONTRATADA a empresa pela LN DA COSTA, com sede no Conjunto Guajará I, WE Nº 59, nº 1442 - CEP: 67.033-009, ANANINDEUA - PA, inscrita no CNPJ nº 05.360.995/0001-15, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL. Com a finalidade de atender as demandas dessa Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, conforme Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade :01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática: 1612200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$12.162,50 (doze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Valor Próximo Exercício: R\$17.027,50 (dezessete mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$29.190,00 (vinte e nove mil, cento e noventa reais)

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2025.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
8.294/2025**

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação 8.294/2025, a despesa especificada com amparo no art. 75, no inciso II, da Lei 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado nos autos, com justificativa do preço ser compatível com o mercado conforme mapa comparativo de preço, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos: